



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## LEI Nº 1.334/2023

**Autor: Poder Executivo**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

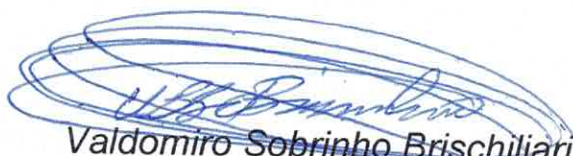
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço saber** que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito adicional suplementar no montante de **7%** (sete por cento) das despesas autorizadas em Lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso III, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

**Art. 2º** Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# Diário Oficial

ANO XI Nº 3068

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 11 de abril de 2023.

Vigência: 10/04/2023 à 10/06/2023

Data da Assinatura: 10/04/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e RONALDO JOSE DE SOUZA, pela contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0089/2023

Processo nº 0088/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa FABIANO FERREIRA BUENO 04950602160  
Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA SERTANEJA DE RENOME NACIONAL LEO BUENO E JULIO CESAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-13.392.0010-2.060-3.3.90.39.00-0.1.709 - Ficha: 163

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: 04/04/2023 à 04/06/2023

Data da Assinatura: 04/04/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e FABIANO FERREIRA BUENO, pela contratada

## LEI Nº 1.334/2023

**Autor: Poder Executivo**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço** saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito adicional suplementar no montante de **7%** (sete por cento) das despesas autorizadas em Lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso III, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

**Art. 2º** Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**